



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 222/2014 – São Paulo, sexta-feira, 05 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0783921 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.743, de 03 de dezembro de 2014

Designa servidores para compor equipe de fiscalização para reavaliar as propostas constantes no Plano de Obras para o período plurianual 2012 a 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo SEI nº 0005292-12.2014.4.03.8000, em especial a Informação UCON nº 0769744 e o despacho UCON 0773642,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do §2º, do artigo 17, combinado com o artigo 56, da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, os seguintes servidores para compor equipe que, sob a coordenação do primeiro, realizará ação de fiscalização com o objetivo de reavaliar as propostas de obras incluídas no Plano de Obras Plurianual da Justiça Federal da 3ª Região dos exercícios de 2012 a 2015, quanto a operacionalização e conformidade, especialmente em relação as recomendações da auditoria realizada pelo Conselho de Justiça Federal, bem como, em relação ao cumprimento das Metas dos Programas de Governo, no que concerne às aludidas obras:

I - Amador Sant'Ana Filho - RF 783 – Diretor da Divisão de Análise de Legalidade (Líder da Equipe);

II - Gisleid Torres Balbino - RF 2369 – Supervisora da Seção de Controle de Legalidade.

Art. 2º A supervisão da equipe de fiscalização, nos termos do artigo 14 combinado com o artigo 56 da Resolução CNJ nº 171/2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0799407 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019480-10.2014.4.03.8000

Interessado(a): Nelson Bernardes de Souza

1. Autorizo o pagamento da ajuda de custo para moradia, até o dia 21 de setembro de 2014, data de implemento da idade-limite de permanência no serviço ativo, nos termos da Resolução 199/2014, do Conselho Nacional de Justiça.
2. Encaminhe-se à Divisão da Folha de Pagamento.
3. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801058 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023469-24.2014.4.03.8000

Interessado(a): Marcio Jose de Moraes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 26 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801141 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023460-62.2014.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Américo de Figueiredo Porto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 28 de outubro de 2014 e nos períodos de 15 a 21 e 24 a 26 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801160 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023463-17.2014.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Raul Borges Benali

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 19 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801168 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023465-84.2014.4.03.8000

Interessado(a): Leonora Rigo Gaspar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 19 a 26 de novembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803975 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7744, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres, para, incluir a fruição de 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, para 9 de dezembro a 7 de janeiro de 2014 e interrompê-las a partir de 12 de dezembro de 2014 por necessidade de serviço e incluir a fruição dos saldos de 4 (quatro) e 1 (um) dias para 15 a 18 de dezembro e 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803611 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12594, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 15/2014-GABLU, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 19 de janeiro a 19 de março de 2015, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA LUCIA LENCASTRE URSAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0802330 - Portaria N.I. ::

Portaria core nº 1780, de 02 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação de todos os Desembargadores Federais, pelo Presidente desta Egrégia Corte Regional, para comparecer à Sessão Plenária Extraordinária Solene agendada para 11 de dezembro de 2014, com o objetivo de empossar os novos Desembargadores Federais (DOC SEI 0792383, datada de 01/12/2014);

CONSIDERANDO a distância física existente entre a 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a sede deste Colendo Tribunal, bem como os princípios magnos de economia e eficiência na prestação pública,

RESOLVE:

Cancelar, ad referendum do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Correição Geral Ordinária, designada pela Portaria CORE nº 1755, de 31 de outubro de 2014, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano, na 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto da 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 03/12/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802447 - Portaria N.I. ::

Portaria core nº 1781, de 02 de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação em reunião extraordinária do Fórum Permanente de Corregedores, perante o Conselho da Justiça Federal, em Brasília, no dia 15/12/2014, conforme o Ofício nº CJF-OFI-2014/05789, firmado pelo Excelentíssimo Ministro Humberto Martins, Corregedor-Geral da Justiça Federal em 24/11/2014,

RESOLVE:

Cancelar, ad referendum do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Correição Geral Ordinária, designada pela Portaria CORE nº 1756, de 04 de novembro de 2014, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto e na 1ª Vara Federal Mista de Catanduva, respectivamente, 6ª e 36ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 03/12/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0804849 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo n.º 0018428-76.2014.4.03.8000; Objeto: Aquisição de fechaduras de armários, credenzas e gaveteiros; **Contratada:** Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda (CNPJ nº 88.634.977/0007-05); **Valor Total:** R\$10.968,00 (Dez mil, novecentos e sessenta e oito reais); **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 03/12/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806134 - Aviso ::

Aviso

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

PROCESSO SEI Nº 0014987-87.2014.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, informa que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do Envelope nº2 (Proposta

Comercial) da Tomada de Preços nº 002/2014 para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma parcial da rede de sprinklers, dar-se-á às 11h30 do dia 10/12/2014 na Sala de Treinamento da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências, situada na Av. Paulista, nº 1842 - Torre Norte - 13º andar, Cerqueira César - São Paulo/SP, Fone (0xx11) 3012-1073/74, Fax: (0xx11) 3012-1082/81, Fone (0xx11) 3012-1073/74, Fax: (0xx11) 3012-1082/81.

São Paulo, 04 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/12/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0785924 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0785924

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022675-03.2014.4.03.8000 - CRISTIANE DE QUEIROZ SABBAG, no dia 21.11.2014;

-0022739-13.2014.4.03.8000 - KAREN DE MORAES, no dia 18.11.2014;

-0022687-17.2014.4.03.8000 - LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, no dia 19.11.2014;

-0022693-24.2014.4.03.8000 - RICARDO MARTINATI, no período de 23.11 a 06.12.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022678-55.2014.4.03.8000 - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 24.11 a 30.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no período de 26.10 a 24.12.2014;

-50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 01.11 a 18.11.201;

-0022426-52.2014.4.03.8000 - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 19.11 a 17.12.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022582-40.2014.4.03.8000 - DEBORA SILVEIRA HOEPPNER, no período de 17.11 a 19.11.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-0021102-27.2014.4.03.8000 - LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, no período de 20.11.2014 a 18.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/11/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0782136 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010212-29.2014.4.03.8000

Documento nº 0782136

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ALCIDES FREIRE, R.F. nº 2693

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 0782134, concedo 12 (doze) anuênios, com efeitos financeiros a partir 01/07/2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792530 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.738, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2014*, resolve: **REMOVER**, a pedido, **a partir de 02 de dezembro de 2014**, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, e alterações posteriores, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2014, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com 17 (dezesete) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ:

- **CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
 - **DÉBORA SILVEIRA HOEPPNER**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Subseção Judiciária de Diamantino, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
 - **ELIEL FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
 - **GUSTAVO ANDRÉ DA FONSECA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a Subseção Judiciária de Recife, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
 - **LINDOMAR QUERINO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional da 1ª Região; e
 - **SÍLVIO SILAS DE PAULA MUNIZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792540 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2014*, resolve:

I – REMOVER, a pedido, **a partir de 02 de dezembro de 2014**, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, e alterações posteriores, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2014, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ:

- **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Subseção Judiciária de Presidente Prudente para a Subseção Judiciária de Umuarama, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **LUCIANA GOMES FRANÇA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Campinas para o Conselho da Justiça Federal.

II – REMOVER, a pedido, **a partir de 02 de dezembro de 2014**, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008, e alterações posteriores, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2014, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com 17 (dezessete) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ:

- **ALISSON MARQUES DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de São Carlos para a Subseção Judiciária de Paranaguá, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **ANA PAULA PINHEIRO DE ASSUMPCÃO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

- **ANDRÉA BELTRÃO SOLDANI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto para a Subseção Judiciária de Florianópolis, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

- **CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção Judiciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

- **EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Limeira para a Subseção Judiciária de Cachoeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região; e

- **ELIZETE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

- **FÁBIO APARECIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de Duque de Caxias, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

- **FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção Judiciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de Concórdia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- **FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Araraquara para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **GUSTAVO ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Osasco para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Seção Judiciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de Mafra, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- **KÁTIA LEITE DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes para a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção Judiciária de São Paulo para a Subseção Judiciária de Pouso Alegre, vinculada ao Tribunal Regional da 1ª Região;
- **MARLUS LOPES SEPULVEDA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Subseção Judiciária de Limeira para a Subseção Judiciária de Cachoeiro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
- **MEIRE GUIMARÃES CARLOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- **RODRIGO PEDROSA IGLESIAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de São José dos Campos para a Subseção Judiciária de Uberaba, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **TIAGO AUGUSTO DE RESENDE MELO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Subseção Judiciária de Guarulhos para a Subseção Judiciária de Lavras, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- **WALNEY SILVA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária do Estado da Bahia, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e
- **WILLAMY EGIDIO BATISTA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Subseção Judiciária de Santo André para a Subseção Judiciária de Pau dos Ferros, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

III – REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de dezembro de 2014, a remoção concedida ao servidor **ALAÉCIO ALVES TORRES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1.500, de 02/12/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 04/12/2009, páginas 06/07, com 17 (dezessete) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do E. CJF/STJ.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e a publicação pelo E. Conselho da Justiça Federal/STJ do resultado final do *Concurso Nacional de Remoção 2014*, resolve:

REMOVER, a pedido, **a partir de 02 de dezembro de 2014**, por prazo indeterminado, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma da regulamentação efetuada pela Resolução nº 3, de 10/03/2008 e alterações posteriores, e pelo Edital de Concurso Nacional de Remoção 2014, todos do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, com 17 (dezesete) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 e dos citados Resolução nº 3 e Edital:

- **MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e
- **RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Ponta Porã para a Seção Judiciária do Estado do Paraná, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796674 - Ato N.I. ::

Ato nº 12591, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0031361-78.2014.4.03.8001, resolve :

DECLARAR VAGO, a partir de 24 de outubro de 2014 , nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **FRANCINE SHIOTA KOBAYASHI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0796733 - Ato N.I. ::

Ato nº 12592, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da

Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0027446-21.2014.4.03.8001, resolve :

DECLARAR VAGO, a partir de 11 de setembro de 2014 , nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **REGINA CELIS ZAVA GRASSE FURTADO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789278 - Ato N.I. ::

Ato nº 12593, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0003330-45.2014.4.03.8002, resolve :

DECLARAR VAGO, a partir de 14 de novembro de 2014 , nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor **LUCAS VINÍCIUS BARROS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789359 - Ato N.I. ::

Ato nº 12589, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0022205-69.2014.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 18 de novembro de 2014 , nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 07, do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora **JULIANE ESPÍNDOLA PESSOA AMARAL**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792052 - Portaria ::

Portaria Nº 0792052, DE 27 DE novembro DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI

NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO

II - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia:

SOFIA SAHEKI SKULSKI

III - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

EDNALDO WILLIAN MIRANDA

JAQUELINE CAMARGOS

LUCIOLA TIEMI TAKARA

MARIA DA GLORIA ARCIERO DE MENEZES

SANDRA GOLDSTEIN

SIMONE CHRISTIANE MACHADO

TAMY TISO PONZETO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/12/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784612 - Ato N.I. ::

Ato nº 12588, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0032441-77.2014.4.03.8001 – SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **SILVIA APARECIDA SCHNEIDER DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0776849 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12587, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0020939-47.2014.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor **HERMES SILVESTRE DA SILVA**, Registro Funcional nº 1813, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798252 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023100-30.2014.4.03.8000

Documento nº 0798252

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Magda Vieira dos Santos**, Registro Funcional nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 25 de novembro de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/12/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797142 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0023125-43.2014.4.03.8000

Documento nº 0797142

Sobresteja-se o feito, até conclusão do Processo SEI nº 0022441-55.2013.4.03.8000.

Comunique-se ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/12/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0784574 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7742, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo nº 0018249-45.2014.4.03.8000-SEI, **RESOLVE:**

ALTERAR, PARA O PERÍODO DE 02 DE DEZEMBRO A 19 DE DEZEMBRO DE 2014, A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO autorizada no período de 19 de novembro de 2014 a 18 de dezembro de 2014, por meio da Portaria nº 7694, de 16 de outubro de 2014, ao servidor **MARCO AURÉLIO SERAU JUNIOR**, RF 2106, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0771265 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020359-17.2014.4.03.8000

Documento nº 0771265

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Prorrogo, excepcionalmente, o prazo para fruição das horas extraordinárias trabalhadas durante o plantão de recesso de 2012/2013 para fruição até 31/07/2015.

Intimem-se os servidores que se encontrem nessa situação e suas respectivas chefias, para que assegurem a observância do prazo assinalado para gozo.

Dê-se ciência à entidade interessada e às Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0792768 - Portaria ::

Portaria Nº 0792768, DE 27 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE :

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DO FERIADO FORENSE DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2014 e 06 DE JANEIRO DE 2015, conforme segue:

**SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL E ÁREAS VINCULADAS
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL - UMAD
DIAS**

Waltamir Aparecido Niero 22, 23, 26, 29, 30 e 31/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Leonardo Nobuaki Arai 22, 23, 26, 29, 30 e 31/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

André Luís Puertas G. Costa 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014

Alan Celso Stefanutto 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Luís Carlos Feitosa 22, 23, 26 e 29/12/2014

Edmur Terruel Manzano 22, 23, 26 e 29/12/2014

Anselmo Prieto Ogeia Ponze 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Marco Antônio B. dos Santos 22, 23/12/2014

NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO - NUMP DIAS

Gilvan Colaça Viana 22, 23, 26, 29, 30 e 31/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Jesus Ireneo Jimenez Viana 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Kaoru Hoshino 22, 23, 29, 30/12/2014; 05 e 06/01/2015

Eloy Moreira Martin 22, 23, 26, 29, 30 e 31/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Carlos Alberto Antunes Vasconcelos 22, 23, 29, 30/12/2014; 05 e 06/01/2015

Luiza Tieco Atore R. da Silva 22, 23, 29, 30/12/2014; 05 e 06/01/2015

Maria Alice de Araujo 22, 23, 29, 30/12/2014; 05 e 06/01/2015

Gilberto Mauro Catafesta 22, 23 e 26/12/2014; 05 e 06/01/2015

Antonio Ardisson 29 e 30/12/2014; 02/01/2015

Paulo Sérgio Almeida da Silva 22, 23, 26, 29, 30 e 31/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

João Petri 22, 23, 26, 29, 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Fausto Nunes dos Santos 22, 23, 26, 29, 30 e 31/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Sidney David Barbosa Barrack 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

Adriana César de Barros 26 e 29/12/2014; 05 e 06/01/2015

Luiz Carlos Sartarelli Fernandes 22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

João Romeu Pestana 22, 23, 29 e 30/12/2014

Gilson A. dos Santos 29 e 30/12/2014

Jerônimo Augusto Santos da Rocha 22, 23 e 26/12/2014; 05 e 06/01/2015

Magno Alves Ribeiro 02, 05 e 06/01/2015

NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL - NUDJ DIAS

Eronilda Barbosa da Silva 22, 23 e 26/12/2014

Tadeu Romano de Godoy 22 e 23/12/2014; 05 e 06/01/2015

Rosana Hatsumi Hatimine 26, 29 e 30/12/2014

Júlio Gazzetti Yamashita 02, 05 e 06/01/2015

Raul Gonçalves de Oliveira Neto 29 e 30/12/2014; 02/01/2015

Gleise Márcia da Silva Godoy 23, 29 e 30/12/2014

Marilda Aparecida do Amaral 22 e 26/12/2014; 02/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791658 - Portaria ::

Portaria Nº 0791658, DE 27 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO DE FRANÇA, JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE :

ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DO FERIADO FORENSE DOS SERVIDORES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2014 e 06 DE JANEIRO DE 2015, conforme segue:

**SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E ÁREAS VINCULADAS
SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DIAS**

Rodney Baurich Cabral de Souza 22, 23 e 26/12/2014

Fabio Nunes dos Santos

29 e 30/12/2014 e 02/01/2015

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO DIAS

Dinalva Conceição Machado Costa	22, 23 e 26/12/2014
Rogério Riston Ramos	22, 23 e 26/12/2014
Erick Jorge Viana do Carmo	22, 23 e 26/12/2014
Flora Rosa B. D'Oria Trus	22 e 23/12/2014
Cristiane Perozzo Mandoti	05 e 06/01/2015
Gisele Rose Pontes	22 e 23/12/2014
Paula Regina Cicero Yort	22 e 23/12/2014
Eliana da Silva	29 e 30/12/2014 e 02/01/2015
Kátia de Cássia Egídio	05 e 06/01/2015
Dirlet Aparecida Pacheco Avallone	22, 23 e 26/12/2014
Lúcia Kazue Iwaya Yasuda	22 e 23/12/2014
Maria Luiza Ferreira	22 e 23/12/2014
Ricardo Augusto de Souza Fialho	22 e 23/12/2014
Ordália Pereira dos Santos	22 e 23/12/2014
Alice Toshie Yoshii	22, 23 e 26/12/2014
Danielle Rodrigues de Luccas	22/12/2014

NÚCLEO DE BIBLIOTECA DIAS

Luiz Guilherme Martins	22, 23 e 26/12/2014
Angelica Resende	30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Cristiane Gomes Toledo	29 e 30/12/2014 e 05 e 06/01/2015
Edvaldo Dantas dos Santos	22 e 23/12/2014 e 05 e 06/01/2015
Eleni Cristini Fugikaha	22, 23 e 26/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015

Luiz Guilherme Martins	22, 23 e 26/12/2014
Maria Aparecida Roseira Teixeira	22, 23/12/2014 e 05 e 06/01/2015
Maria Mikie Muramoto	22 e 23/12/2014
Maristela Strefezza Lopez	29 e 30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Rosemeire de Fatima Ferreira P. Costa	05 e 06/01/2015
Sinara Maria Reis Chaves	05 e 06/01/2015
Yolanda Waldowski Ralha	26/12/2014 e 05 e 06/01/2015

NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS DIAS

Akemi Ykeda	22 e 23/12/2014 e 05 e 06/01/2015
Alderico Souza Araujo	22 e 23/12/2014
Aldina Paulos Cabral	29, 30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Alice Hiroko nariyoshi	26, 29 e 30/12/2014
Helio Kazuo Ueda	22 e 23/12/2014
Igor Araújo do Prado	05 e 06/01/2015
José Jair Batista Filho	22 e 23/12/2014
Juliana Sousa de Jesus	26, 29 e 30/12/2014
Keith Richard Gomes Ferreira	22 e 23/12/2014
Lucas Rodrigues dos Santos M. A. Lobianco	23 e 26/12/2014
Nilsa de Almeida	22, 23, 29 e 30/12/2014
Rita Aparecida Godoi de Souza	22 e 23/12/2014
Simone Pereira Chagas	22, 23, 29 e 30/12/2014

NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DIAS

Carmen Lucia Uehara Gil da Silva	22, 23, 26, 29 e 30/12/14
Adriana Cordeiro Senger	22, 23, 29 e 30/12/14; 05 e 06/01/15
Antonio Carlos de Almeida	22 e 23/12/2014
Antonio Marcos Sawata	22 e 23/12/2014
João Carlos Marini	22 e 23/12/14
Doralice do Nascimento	22, 23 e 26/12/14
Maria de Fátima Ferreira Gomes	22 e 23/12/2014
Patrícia Caroline de Oliveira Carota	22, 23 e 29/12/14
Shirlene Galvão de Barros Carneiro	22, 23, 29 e 30/14
Thais Menandro Lopes	22 e 23/12/14; 05 e 06/01/15

NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIAS

Jane Albuquerque do Nascimento	29, 30/12/2014 e 05 e 06/01/2015
Alex de Oliveira Belas	30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Ana Valéria Lucas Padula	30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Andres Bertolaso Ribeiro	22, 23 e 26/12/2014 e 06/01/2015
Áurea Ruiz Garcia	22, 23, 26 e 29/12/2014
Caroline Carvalho de Albuquerque	26, 29 e 30/12/2014
Celso Kenji Miyamoto	22, 23 e 26/12/2014
Cristiane Bueno Pontes	30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Cíntia de Paula G. Penaforte	22 e 23/12/2014
Cláudio Ruiz Paschoal	29 e 30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Delfino de Souza Mendonça	23, 26, 29 e 30/12/2014
Diego Rodrigo Tietz	22/12/2014 e 06/01/2015
Elizete Lima	22, 23, 29 e 30/12/2014
Eulina Silva de Araújo	22 e 23/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Fernando Quirino Muniz	29 e 30/12/2014

Joana Darc Oliveira Mota	22, 23, 26, 29/12/2014
João Osmar Ribeiro	22, 23, 29 e 30/12/2014
João Paulo Tiveron	29, 30/12/2014 e 05 e 06/01/2015
José Luiz Martins	29, 30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Lindinalva Vitalino S. Pais	22, 23 e 26/12/2014
Rubia Silva Forte	30/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Renato Munhoz de Lima Castro	22, 23, 26 e 29/11/2014
Sueli Barbosa	22, 23, 26 e 29/12/2014
Valter Francisco de Oliveira	26/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015

NÚCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DIAS

Andréa Rodrigues Ferraz Campos	22, 23 e 26/12/2014
Christiane Amelia Martins Fonseca	22 e 23/12/2014 e 05 e 06/01/2015
Cintia Helena Bulgarelli Freitas	22 e 23/12/2014
Fábio Rodrigues	22 e 23/12/2014
Miriam Cunha Bastos	22 e 23/12/2014 e 05 e 06/01/2015

NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DIAS

Ednilson Tavares Maciel	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Ari Pistori	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
José Arimatéia da Silva	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Aleide Maria dos Santos	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
João Dutra Aguiar de Oliveira	22, 23 e 26/12/2014
Mario Luiz Tromboni	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014
Ivanira Pereira de Lima	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014
Renata Parreira	29/12/2014 e 02, 05 e 06/01/2015
Marcelo José Pereira	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Marcelo Accursio	22, 23/12/2014 e 05 e 06/01/2015
Ismael de Assis	22, 23 e 26/12/2014
Aloe Fernandes Felipe	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Abinoam de Amorim	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Antônio Lestinge Junior	02, 05 e 06/01/2015
Daniel Delgado Aguiar	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Edilei de Souza	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Helio Marcelo Costa	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
José Antonio de Brito	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
José Raimundo de Oliveira	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Luiz Sérgio Estevão	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Orlando Souza Oliveira	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Danilo Formenton	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015
Sérgio Ferreira Prado	22, 23, 26, 29 e 30/12/2014; 02, 05 e 06/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0804123 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006704-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0804123

Interessado: MARISTELA SANDANELLI DA SILVA, RF 5275.

Nos termos da Informação SECT 0804056, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas e a averbação como efetivo exercício no serviço público do tempo de serviço prestado ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/12/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805967 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035948-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0805967

Interessado: ESTHER IHA IKEDA, RF 939.

Nos termos da Informação SECT 0805961, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado a empresas privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 03/12/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801697 - Portaria ::

Portaria Nº 0801697, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora KATIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Araçatuba para a 1ª Vara de Barueri, a partir da data de instalação da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789720 - Portaria ::

Portaria Nº 0789720, DE 26 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª vara de Itapeva;
2. DISPENSAR o servidor RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO, RF 7585, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª vara de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0794702 - Portaria ::

Portaria Nº 0794702, DE 28 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GERMANO JORGE GAINHÃO DOS SANTOS, RF 3139, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André, no dia 21.11.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801765 - Portaria ::

Portaria Nº 0801765, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, do Núcleo de Serviços Administrativos para o Núcleo de Material e Patrimônio.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801738 - Portaria ::

Portaria Nº 0801738, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível de São Paulo para a 1ª Vara de Barueri, a partir de 07/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801664 - Portaria ::

Portaria Nº 0801664, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 26ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802285 - Portaria ::

Portaria Nº 0802285, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUILHERME LUCISANO VALIM, RF 7541, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 9ª Vara de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802687 - Portaria ::

Portaria Nº 0802687, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798725 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033474-05.2014.4.03.8001

Documento nº 0798725

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6647 - RODRIGO PINTO DE LIMA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 31/10/2014 a 15/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803651 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035768-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0803651

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803682 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035773-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0803682

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, RF 5878, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803725 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035782-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0803725

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/12/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800894 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035680-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0800894

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5899 - WALTER IWAO GOSHIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/11/2014 a 11/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0804980 - Aviso ::

Aviso

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2014

Processo n. 0017643-14.2014.4.03.8001.

O pregoeiro torna público que está suspensa a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (LDN e LDI), incluindo as ligações de Terminais Telefônicos Fixos para Terminais Telefônicos Fixos e Móveis (VC2 E VC3), pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogável nos termos da Lei, à critério da Administração para análise de questionamento e impugnação aos termos do Edital.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 03/12/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800473 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0799547 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 002.370 (doc.0792638), emitida pela empresa **INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **retendo-se, previamente, o valor de R\$305,59 (trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento no item **17.2.2.1**, do Edital do Pregão nº 130/2014 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798760 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc .

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc.0769978), **mantenho** a decisão anterior (doc. 0545974), que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. EPP**, em decorrência do atraso injustificado para o fornecimento dos acessórios para banheiros discriminados na Nota Fiscal nº 923, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea 'a' da Ata de Registro de Preços nº 12.726.10.13, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
- 2 . **Cientifique-se** a empresa **MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. EPP** do teor desta decisão.
3. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
- 4 . Publique-se.
- 5 . Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0770697 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc .

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 0769949), **mantenho** a decisão do doc. 0357125, que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **IONICE CONCEIÇÃO ALVES ME**, em face do atraso injustificado para o fornecimento de mastro de bandeira em madeira envernizada padrão mogno e pedestal de madeira redondo a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "a", do Pregão Eletrônico nº 115/2013, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

2 . Cientifique-se a empresa **IONICE CONCEIÇÃO ALVES ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4 . Publique-se.

5 . Oportunamente, arquivem-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805650 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a) Proc. nº 0028118-29.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: ABTD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO; c) CNPJ: 43.730.787/0001-50; d) Objeto: Renovação de Assinatura Anual da ABTD Associação de Treinamento e Desenvolvimento, para servidores da área de treinamento; e) Valor: R\$4.800,00; f) Fundamento Legal: Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/12/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804624 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0790026/2014 - NULC/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **OFICCE 2 LTDA – ME.**, na pessoa de seu representante legal, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-

se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação em eígrafe.

3. Autorizo a abertura de procedimento para apuração contra a empresa **OFICCE 2 LTDA – ME.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens '2' e , '3'.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804653 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0792343 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Promova, a área gestora, a retenção preventiva do valor da multa indicada de futuro pagamento à empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 2.1 do Contrato 04.586.10.14, c/c o artigo 87, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/1993.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999 para, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis:**

a) recolher, através de GRU, o valor apurado como recebido indevidamente a maior e em prejuízo desta Administração: **R\$10.612,05 (dez mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos) e,**

b) se manifestar sobre a aplicação das penalidades aventadas no parecer em epígrafe, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. Cientifique-se a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e do Parecer 0792343.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique o(s) Fiscal(is)do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

8. Oportunamente **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5.

9. Oficie-se, o gabinete, o Ministério Público Federal a respeito dos fatos tratados no presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/12/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806462 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2014
Processo n. 0028081-02.2014.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pintura em diversos fóruns da Seção Judiciária de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. Recebimento das propostas: até às 09h30 do dia 19/12/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2014.
Florivaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florivaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 04/12/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806472 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2014
Processo n. 0035491-14.2014.4.03.8001.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de São José do Rio Preto. Recebimento das propostas: até às 09h30 do dia 19/12/2014, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível no referido site. Informações: (0xx11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 04 de dezembro de 2014.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 04/12/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE
CONCESSIONÁRIAS**

:: SEI / TRF3 - 0801927 - Portaria ::

Portaria Nº 0801927, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** as PORTARIAS SUCT 0612644 e 0664498 para **NOMEAR** as servidoras a seguir discriminadas como **FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTA** da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000568, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e BANDEIRANTE ENERGIA S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO): FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO, RF 2831 e CPF 566.892.336-34;
Fiscal Substituta: CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189 e CPF 153.943.978-05.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/12/2014, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802024 - Portaria ::

Portaria Nº 0802024, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE**, as PORTARIAS SUCT 0593776 e 0664538 para **NOMEAR** as servidoras a seguir discriminadas como **FISCAIS TITULAR e SUBSTITUTA** da NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000039, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO: FÓRUM FEDERAL e JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO, RF 2831 e CPF 566.892.336-34;
Fiscal Substituto: CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189 e CPF 153.943.978-05.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/12/2014, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0797296 - Portaria ::

Portaria Nº 0797296, DE 01 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora Magda Borgonove, técnico judiciário, RF 1386, da função comissionada de Assistente Técnico - FC03 e **DESIGNAR** a servidora Denise Cristina

Pena Ferreira, analista judiciário, RF 7474, para ocupar a referida função.
II - DISPENSAR a servidora Verônica Silveira da Silva Matsuo, técnico judiciário, RF 6635, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC05 e DESIGNAR a servidora Magda Borgonove, técnico judiciário, RF 1386, para ocupar referida função.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 03/12/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0803804 - Portaria ::

Portaria Nº 0803804, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, RF 4536, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, CJ3, estará em gozo de férias no período de 09/12/2014 até 19/12/2014

RESOLVE

DESIGNAR, para substituí-la, no referido período, o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 03/12/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0802682 - Portaria ::

Portaria Nº 0802682, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Altera escala de Plantão

Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Titularidade da 2ª Vara-gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0802449, de 02 de dezembro de 2014, deste Juizado Especial Federal de Osasco, referente a compensação do Plantão Judiciário da servidora Ana Karina Sakuiyama, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria nº 0718082, de 16 de outubro de 2014, que estabeleceu a escala de servidores do JEF Osasco para o Plantão Regional e Local desta Subseção Judiciária, conforme segue:

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
15/12/2014 a 19/12/2014	Rodiner Roncada	Ana Karina Sakuiyama

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
15/12/2014 a 17/12/2014	Rodiner Roncada	Ana Karina Sakuiyama
18/12/2014 a 19/12/2014	Rodiner Roncada	Anderson Caetano de Moura

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º 0718082 de 16 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RODINER RONCADA

Juiz Federal, no exercício da Titularidade da 2ª Vara-gabinete
Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0801392 - Portaria ::

Portaria Nº 0801392, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **Luiz Antônio Moreira Porto**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34.ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares. O

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de

Dezembro de 2014, como segue:

DEZEMBRO/2014

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Renata Cristina Costa de Almeida	16	Lauriene Teles de Oliveira
02	Lauriene Teles de Oliveira	17	Lauriene Teles de Oliveira
03	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	18	Lauriene Teles de Oliveira
04	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	19	Lauriene Teles de Oliveira
05	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	20	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
06	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	21	Emmanuel Augusto D. S. Autullo

07	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	22	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
08	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	23	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
09	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	24	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
10	Renata Cristina Costa de Almeida	25	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
11	Renata Cristina Costa de Almeida	26	Lauriene Teles de Oliveira
12	Renata Cristina Costa de Almeida	27	Lauriene Teles de Oliveira
13	Renata Cristina Costa de Almeida	28	Lauriene Teles de Oliveira
14	Renata Cristina Costa de Almeida	29	Lauriene Teles de Oliveira
15	Lauriene Teles de Oliveira	30	Lauriene Teles de Oliveira
		31	Lauriene Teles de Oliveira

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 03/12/2014, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0800697 - Portaria ::

Portaria Nº 0800697, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MMº Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão de recesso, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

25 de dezembro de 2014:

Diretora de Secretaria: Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

Servidora: Cristina Ferreira Bento Rosa, 4834

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

26 de dezembro de 2014:

Diretora de Secretaria: Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973

Servidor: Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0802135 - Portaria ::

Portaria Nº 0802135, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, prorrogou sua licença médica para o período de **29/11/2014 a 27/1/2015**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 7575**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **29/11/2014 a 6/1/2015**.

III - DESIGNAR o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **7/1/2015 a 27/1/2015**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0805971 - Portaria ::

Portaria Nº 0805971, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos seguintes dias do mês de DEZEMBRO de 2014:

DIA - PLANTONISTAS

11 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

12 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Cristiane Santos Lima (RF 7021)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0802855 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 30/2014

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 28/2014, disponibilizada em 24/11/2014, a fim de que,

Onde consta:

“**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653,”

Fique constando:

“**DESIGNAR** o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396”

Permanece, no mais, a referida Portaria, tal como lançada.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 2 de dezembro de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, **Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 03/12/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0800797 - Portaria ::

Portaria Nº 0800797, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Interrompe férias de servidor; Indica Substituições

O Doutor **EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDREA BELTRÃO SOLDANI**, RF 2293, se encontra em gozo de férias no período compreendido entre 01.12.2014 e 10.12.2014;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que referida servidora (**ANDREA BELTRÃO SOLDANI**, RF 2293) será removida para a Justiça Federal de Santa Catarina, estando aguardando apenas a publicação do ato;

CONSIDERANDO que o servidor **DECIO BAVARESCO**, RF 2507, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros, estará em gozo de férias nos períodos compreendidos entre 10 e 19 de dezembro de 2014 e 21.01.2015 a 30.01.2015;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA**, RF 3500, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, estará em gozo de férias no período compreendido entre 07.01.2015 a 16.01.2015;

CONSIDERANDO que o servidor **ANDERSON FABBRI VIEIRA**, RF 1571, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período compreendido entre 07.01.2015 a 16.01.2015;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **ANDREA BELTRÃO SOLDANI**, RF 2293 a partir de 02.12.2014, ficando os dias remanescentes para gozo oportuno;

CANCELAR, a pedido da servidora (**ANDREA BELTRÃO SOLDANI**, RF 2293), os períodos de férias já agendados para 23.03.2015 a 01.04.2015 e 08.09.2015 a 17.09.2015.

DISPENSAR, a partir da remoção, a servidora acima referida (**ANDREA BELTRÃO SOLDANI**, RF 2293) da função de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados;

INDICAR a servidora **EDNÉIA MARQUES DE OLIVEIRA**, RF 4559, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros no período compreendido entre 10 e 19 de dezembro de 2014;

INDICAR a servidora **PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI**, RF 3657, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros no período compreendido entre 21.01.2015 a 30.01.2015;

INDICAR a servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO**, RF 4459, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, no período compreendido entre 07.01.2015 a 16.01.2015;

INDICAR a servidora **MONICA MARTINS CASTILHO**, RF 1827, para substituir o Oficial de Gabinete no período compreendido entre 07.01.2015 a 16.01.2015;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 02 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0804734 - Portaria ::

Portaria Nº 0804734, DE 03 DE dezembro DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 37/2014

A DR^a. FERNANDA CARONE SBORGIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 307, de 05 de março de 2003, do E. Conselho da Justiça Federal, Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas: Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa da Silveira – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	De 24 a 28.11.2014 (licença médica)	Edileusa Maria da Silva RF 4781
---	--	------------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carone Sborgia, Juíza Federal Substituta**, em 03/12/2014, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804772 - Portaria ::

Portaria Nº 0804772, DE 03 DE dezembro DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 38/2014

A DRª. FERNANDA CARONE SBORGIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 22, de 29 de agosto de 2013, referente à Escala de Férias (exercícios 2014/2015) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar a época de gozo** da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidora	Férias – exercícios 2014/2015
Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz – RF 3124 (3ª parcela – exercícios 2014/2015)	3ª parcela: De: 10 a 19.12.14 (10 dias) Para: 18 a 27.02.15 (10 dias)

Por conseguinte, resolve, outrossim, **ALTERAR** a Portaria nº 0754394 (designação de substitutos para FC), publicada no Diário Eletrônico nº 205, de 11.11.2014, para nela fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas: Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

Ana Paula Antunes Ribeiro – RF 3124 Supervisora Processam MS e Medidas Cautelares	De 10 a 19.12.2014 (férias – 3ª parcela, exercícios 2014/2015)	Edileusa Maria da Silva RF 4781
--	--	------------------------------------

LEIA-SE:

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas: Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

Ana Paula Antunes Ribeiro – RF 3124 Supervisora Processam MS e Medidas Cautelares	De 18 a 27.02.2015 (férias – 3ª parcela, exercícios 2014/2015)	Edileusa Maria da Silva RF 4781
--	--	------------------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carone Sborgia, Juíza Federal Substituta**, em 03/12/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0802965 - Portaria ::

Portaria Nº 0802965, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena

da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

DISPENSAR a Servidora **ELIZABETH LINHARES DE O CAMARGO, RF 7483**, a seu pedido, da função de Assistente (FC-4) a partir de 07 de janeiro de 2015.

DISPENSAR a Servidora **SANDRA DE LIMA, RF 4467**, da função de Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC-5) a partir de 07 de janeiro de 2015.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0802783 - Portaria ::

Portaria Nº 0802783, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O(A) DOUTOR(A) EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO, DA 7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ,

CONSIDERANDO os termos do artigo 11 da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias, pelo período de 01 dia, da servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, RF 5423, FC-04**, anteriormente marcada(s) para o período de 01/10 a 10/10/2014 (10 dias), em razão de concomitância motivada por sua participação em serviço eleitoral no dia 05/10/2014, ficando o restante da parcela para fruição no dia 05/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0797818 - Portaria ::

Portaria Nº 0797818, DE 01 DE dezembro DE 2014.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, em virtude de licença para tratamento de saúde, entre 27/11/2014 a 15/01/2015 (50 dias), a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/12/2014 a 19/12/2014 (10 dias), referente à servidora **Mayra Parssanezi, RF 6019**, ficando a fruição para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 03/12/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803014 - Portaria ::

Portaria Nº 0803014, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos, por motivo de férias, nos períodos de 10/12/2014 a 19/12/2014 e de 12/01/2015 a 21/01/2015 do servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, Diretor do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de São Carlos,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, para substituir o servidor Eduardo Manelli Rizzoli, nos períodos 10/12/2014 a 19/12/2014 e de 12/01/2015 a 21/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 03/12/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805049 - Portaria ::

Portaria Nº 0805049, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A Dra. **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM. Juíza Federal Diretora da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, de 08/01/2015 a 27/01/2015 para 23/01/2015 a 11/02/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 03/12/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0805074 - Portaria ::

Portaria Nº 0805074, DE 03 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA N.º16/2014

A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora MARIA CRISTINA DIAS – RF 4791 – (FC-05), encontra-se em licença maternidade no período de 04/11/2014 a 02.05.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONE TIEME YANO – RF 1518, para substituí-la no período de 07.01.2015 a 28.02.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0791097 - Portaria ::

Portaria Nº 0791097, DE 27 DE novembro DE 2014.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro período de férias do ano de 2014 da servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO**

MARQUES, técnica judiciária, RF 6572, anteriormente marcado para 10/12/2014 a 19/12/2014, para gozo no período de 12/01/2015 a 21/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0803493 - Portaria ::

Portaria Nº 0803493, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 5), participou do II Workshop de Gestão Documental em São Paulo, no dia **10/11/2014**; bem como esteve em férias no período de **11/11 a 28/11/2014**;

RESOLVE

I- DESIGNAR o servidor **JULIAN NISHI**, Técnico Judiciário, RF 5053, para substituir o servidor **MARCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, no período de **10/11 a 19/11/2014**;

II- DESIGNAR a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir o servidor **MARCIO RODRIGO GALHARDO**, RF 6915, no período de **20/11 a 28/11/2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo**, Juiz Federal, em 04/12/2014, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0764910 - Portaria ::

Portaria Nº 0764910, DE 12 DE novembro DE 2014.

A Doutora **RAECLER BALDRESCA**, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR para 21/11/2014 a 30/11/2014 o período de férias da servidora **ALESSANDRA PAIVA MARTINS**, RF 6104, marcado anteriormente para 03/11/2014 a 12/11/2014.

ALTERAR para 07/01/2015 a 16/01/2015 e 19/02/2015 a 20/02/2015 os períodos de férias da servidora **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO**, RF 3810, marcados anteriormente para 10/11/2014 a 19/11/2014 e 07/01/2015 a 05/02/2015.

DESIGNAR, em substituição à servidora **PATRÍCIA KELLY LOURENÇO**, RF 3810, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor **JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA**, RF 7149, no período compreendido entre 07/01/2015 a 16/01/2015, por motivo de férias.

ALTERAR para 11/01/2015 a 30/01/2015 o período de férias da servidora **LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA**, RF 2757, marcado anteriormente para 30/11/2014 a 19/12/2014.

DESIGNAR, em substituição à servidora **LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA**, RF 2757, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora **THÁIS DE ANDRADE BORIO**, RF 5245, no período compreendido entre 11/01/2015 a 30/01/2015, por motivo de férias.

ALTERAR para 07/01/2015 a 05/02/2015 o período de férias da servidora **MARIA NAZARÉ DA SILVA LOPES GONÇALVES**, RF 3643, marcado anteriormente para 01/07/2015 a 30/07/2015.

ALTERAR para 02/02/2015 a 15/02/2015, o período de férias do servidor **JOSÉ ALBERTO LEITE**

CORREA, RF 7149, marcado anteriormente para 24/11/2014 a 07/12/2014.

ALTERAR para 07/01/2015 a 16/01/2015, o período de férias da servidora PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO, RF 4529, marcado anteriormente para 28/10/2014 a 06/11/2014.

DESIGNAR, em substituição à servidora PRISCILA FABIANA BARDI ROMANO, RF 4529, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos(FC-5), a servidora NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113, no período compreendido entre 07/01/2015 a 16/01/2015, por motivo de férias.

ALTERAR para 20/10/2014 a 29/10/2014, o período de férias da servidora NATALIA TAVARES AMATO, RF 5704, marcado anteriormente para 23/07/2014 a 01/08/2014.

INTERROMPER em 24/10/2014 o período de férias da servidora NATALIA TAVARES AMATO, RF 5704, marcado para 20/10/2014 a 29/10/2014, marcando o período restante de 6 dias para 14/12/2014 a 19/12/2014.

DESIGNAR, em substituição à servidora NATALIA TAVARES AMATO, RF 5704, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora MAIRA PAULA LIMA MUNARI, RF 3770, no período compreendido entre 14/12/2014 a 19/12/2014, por motivo de férias.

RETIFICAR A PORTARIA 0762891 com relação ao servidor FREDERICO PEREIRA MARTINS, RF 6221, para que onde se lê: "...marcado anteriormente para 27/10/2015 a 05/11/2014...", leia-se "...marcado anteriormente para 27/10/2014 a 05/11/2014...".

RETIFICAR A PORTARIA 0762891 com relação à servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, para que onde se lê: "... remarcando o período restante para 02/03/2015 a 06/03/2015...", leia-se: "... remarcando o período restante para 09/02/2015 a 13/02/2015...".

DESIGNAR, em substituição à servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078, no período compreendido entre 10/11/2014 a 23/11/2014, por motivo de férias.

ALTERAR para 28/11/2014 a 07/12/2014, o período de férias do servidor BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS CAZERTA, RF 7251, marcado anteriormente para 26/11/2014 a 05/12/2014.

DESIGNAR, em substituição à servidora ANA REGINA MIRANDA, RF 3307, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora CÂNDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, no período compreendido entre 02/12/2014 a 19/12/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora ALINE TADEU GONZALEZ, RF 6960, nos períodos compreendidos entre 10/12/2014 a 19/12/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora LUCIANA PUERTAS BELTRAME, RF 5788, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora MARCIA CHEVARRIA FALCÃO, RF 6453, no período compreendido entre 05/12/2014 a 19/12/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora NATLIA ARETA DE ALMEIDA, RF 7525, no período compreendido entre 10/12/2014 a 19/12/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao servidor ADALTO CUNHA PEREIRA, RF 3838, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS, RF 3863, no período compreendido entre 02/12/2014 a 19/12/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, RF 4432, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora CAMILA IDA GENNARO, RF 6901, nos períodos compreendidos entre 10/12/2014 a 19/12/2014 e 07/01/2015 a 16/01/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao servidor RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor BRUNO FAGANELLO CAZERTA DIAS CAZERTA, RF 7251, no período compreendido entre 07/01/2015 a 16/01/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao servidor DANIEL CARLOS BUNSELMAYER MOURA, RF 3203, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor OCTAVIO AUGUSTO CESAR DE CAMARGO CERDEIRA, RF 5328, no período compreendido entre 07/01/2015 a 16/01/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora NORIANE CAETANO, RF 3834, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, no período compreendido entre 19/01/2015 a 30/01/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora MARIA LUCIA BARROS VIEIRA SCACCHETTI, RF 3438, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora

CRISTIANE MARTINS DE MELLO TONUS DOS SANTOS, RF 5299, no período compreendido entre 07/01/2015 a 26/01/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao servidor MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor CHARLES VAZ DE ARAUJO SILVA, RF 6786, no período compreendido entre 07/01/2015 a 24/01/2015, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição ao servidor RICARDO CASERTA, RF 5911, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, no período compreendido entre 01/12/2014 a 19/01/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR, em substituição à servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, RF 6446, no período compreendido entre 10/12/2014 a 19/01/2014, por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 02/12/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0806006 - Portaria ::

Portaria Nº 0806006, DE 03 DE dezembro DE 2014.

Altera escala de juízes - distribuidor – outubro-2014 a fevereiro-2015.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal – Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 0658263, de 11 de setembro de 2014, que estabeleceu o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Onde se lê:

Magistrado	Período
Ronald de Carvalho Filho	01.12 a 19.12.14

Leia-se:

Magistrado	Período/Dia
Luís Gustavo Bregalda Neves	02.12 a 15.12; 18.12 e 19.12.14
Ronald de Carvalho Filho	01.12; 16.12 e 17.12.14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0803709 - Portaria ::

Portaria Nº 0803709, DE 03 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre a escala de plantão de recesso 2014/2015.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos juizes desta 30ª Subseção Judiciária, para o recesso 2014/2015, conforme Portaria nº 0780824, de 20 de novembro de 2014, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão de Recesso dos Servidores desta 1ª Vara Federal de Osasco, conforme segue:

Dias 20, 21 e 22/12/2014: Angelica Regina Condi - RF 5648

Dias 27, 28, 31/12/2014 e 01/01/2015: Josilma Ferreira de Mendonça - RF 7203

Encaminhe-se cópia, via sistema SEI, ao NUAR de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799890 - Portaria ::

Portaria Nº 0799890, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto na titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores referidos:

ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958) - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05)

De: 26/01/2015 a 24/02/2015

Para: **02 a 13/02/2015 e 30/06 a 17/07/2015.**

DESIGNAR o servidor **ISRAEL ANTONINI** (RF 7601), para substituí-lo nas atribuições pertinentes à função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) nos referidos períodos.

JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF 7203) - Oficial de Gabinete (FC05)

De: 03/11 a 12/11/2014 (1ª Parcela 2014)

Para: **28/01/2015 a 06/02/2015**

De: 07 a 26/01/2015 (2ª Parcela 2014)

Para: **02 a 21/03/2015**

De: 02 a 11/03/2015 (1ª Parcela 2015) e 21 a 30/07/2015 (2ª Parcela 2015)

Para: **20/07 a 08/08/2015**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de

Cadastro e à Seção de Férias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801826 - Portaria ::

Portaria Nº 0801826, DE 02 DE dezembro DE 2014.

Altera a Portaria 0733810, de 24 de outubro de 2014.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto na Titoralidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF 7203), Oficial de Gabinete (FC - 05), no Curso de Direito Penal Contemporâneo nos dias 10 a 14/11/2014,

CONSIDERANDO ainda a participação da referida servidora no plantão judicial nos dias 27/04/2014, 13/06/2014, 26 e 27/07/2014, 30 e 31/08/2014, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 0733810, de 24 de outubro de 2014, e AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 03 a 07/11/2014 e 14/11/2014.

DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI (RF 3647), para substitui-la nas atribuições pertinentes à função de Oficial de Gabinete (FC05) nos dias 03 a 07/11/2014 e 10 a 14/11/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0804507 - Portaria ::

Portaria Nº 0804507, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, Juíza Federal Diretora em exercício da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **dezembrode 2014, como segue:**

Dias	Oficial de Plantão
01, 02, 03	Paola Michele Casagrande Marchi
04 e 05	Wagner Campoi
06 e 07 (sábado e domingo)	Paola Michele Casagrande Marchi
08, 09 e 10	Rita de Cássia Antonio
11 e 12	Paola Michele Casagrande Marchi
13 e 14 (sábado e domingo)	Wagner Campoi
15, 16 e 17	Rita de Cássia Antonio
18 e 19	Wagner Campoi

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 03/12/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

:: SEI / TRF3 - 0801975 - Portaria ::

Portaria Nº 0801975, DE 02 DE dezembro DE 2014.

A **Dra. Marília R.G. de Aguiar Leonel Ferreira**, Juíza Federal Diretora em exercício, da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Magistrados lotados na 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h. de 05/12 às 09h. de 12/12/2014	PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO
19h. de 12/12 às 09h. de 19/12/2014	PATRÍCIA DE ALENCAR TEIXEIRA

Art. 2º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências que sedia à 28ª Subseção Judiciária - Av. Prof. Luis Latorre, 4875, Jundiá/SP - Fone: (11) 2136-0100 Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade da realização do plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ao Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º O Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes, nos termos da Resolução n.º 71 do Conselho Nacional de Justiça, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente, pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 04/12/2014, às 11:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

JUNDIAÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2014

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0805161 - Portaria ::

Portaria Nº 0805161, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria n.º 0789536, de 26/11/2014**, da Direção Administrativa da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, regulamentando o plantão da Unidade Administrativa Regional, Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão,

RESOLVE:

I) ESTABELECEr a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Caraguatatuba-SP, conforme tabela abaixo, que será realizado à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, a saber:

DATAS	SERVIDORES
- 06 a 08/12/2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário - RF 3295 Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2087
- 13 a 14/12/2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário - RF 3295 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049.

II) O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas**, permanecendo o servidor responsável à disposição para receber chamadas, no caso do plantão de **sobreaviso à distância**, para eventual deslocamento à sede desta Subseção, situada na Rua São Benedito, n.º 39 – Centro, Caraguatatuba/SP.

III) Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado no item II, restando contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos Advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (12) 3897-3669 ou pelo e-mail cara_vara01_sec@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (12) 3897-3633, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 05/12/2014 47/70

em 03/12/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804477 - Portaria ::

Portaria Nº 0804477, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o teor da **Portaria n.º 0789726, de 26/11/2014**, da Direção Administrativa da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, regulamentando a escala do **Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes**;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão,

RESOLVE:

I) ESTABELECEr a escala de **servidores para o Plantão Judiciário** na Subseção Judiciária de Caraguatatuba-SP, conforme tabela abaixo, que será realizado à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas dos magistrados de plantão nas Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes, das partes e seus procuradores, a saber:

DATAS	SERVIDORES
- 20/12/2014 a 23/12/2014 (regime de prontidão/sobreaviso)	Lucília Yumi Oguri Morya – Analista Judiciário - RF 4885; Roberto Carlos de Lima - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2254.
- 24/12/2014 a 25/12/2014 (regime de prontidão/sobreaviso)	Edna Aparecida Brandão – Técnica Judiciária – RF 1075; Wagner Aparecido de Souza Teixeira – Técnico Judiciário - RF 5470; Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2254.
- 26/12/2014 a 28/12/2014 (regime de prontidão/sobreaviso)	Edna Aparecida Brandão – Técnica Judiciária – RF 1075; Wagner Aparecido de Souza Teixeira – Técnico Judiciário - RF 5470. Fausta Camilo de Fernandes – Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087.
- 29/12/2014 a 01/01/2015 (regime de plantão) - 02/01/2015 a 06/01/2015 (regime de prontidão/sobreaviso)	Dóris de Souza Leite – Técnica Judiciária – RF 1919; Rosana Di Gennaro, RF 7237, nos dois períodos e regimes. Fausta Camilo de Fernandes - Analista Judiciário Executante de Mandados - RF 2087, nos dias 29 a 31/12/2014). Thiago Peres Rigotti - Analista Judiciário Executante de Mandados – RF 7049, nos dias 01 a 06/01/2015.

II) O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas**, **permanecendo o servidor responsável à disposição para receber chamadas, no caso do plantão ou prontidão/sobreaviso à distância**, para eventual deslocamento à sede desta Subseção, situada na Rua São Benedito, n.º 39 – Centro, Caraguatatuba/SP.

III) Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado no item II, restando contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos Advogados o envio de

documentos via fac-símile no telefone (12) 3897-3669 ou pelo e-mail cara_vara01_sec@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (12) 3897-3633, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0792682 - Edital ::

Edital

EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 001/2014-NUAR CATANDUVA

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, juntamente com o Art. 15 da Resolução do Conselho da Justiça Federal nº 23/2008, Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça, e do Expediente Administrativo SEI nº 0035202-81.2014.403.8001.

1.OBJETO

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Catanduva, bem como, procedimento de coleta e processamento para reciclagem de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, conforme minuta em anexo.

Os materiais disponibilizados para coleta consistem em: vidros, plásticos, metais, papéis, papelão, isopor e madeira.

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Serão habilitadas a a promover o **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I- Estar formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis, que tenham a catação como única fonte de renda mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

II- Não possuir fins lucrativos mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

III- Possuir infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, mediante comprovação por declaração expressa, que cumprirá expressamente o contido na **CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA (Anexo II)**.

IV- Apresente o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados, mediante comprovação, nos termos do seu estatuto, contrato social e regimento ou regulamento interno por declaração expressa;

3. DA REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital;

Para o credenciamento e a habilitação deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente, da cooperativa ou associação e do representante legal:

Da Cooperativa ou Associação (atualizados nos parâmetros das disposições da Lei nº 12.690/2012 para as cooperativas e Lei nº 10.406/2002 –código civil – para as Associações):

I – Estatuto ou Contrato Social e suas alterações.

II – Regimento ou Regulamento Interno que disponha a forma e data de partilha dos direitos remuneratórios dos cooperados ou associados.

Do representante legal da Cooperativa ou Associação

I - documento oficial de identidade (original)

II- procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.

III- Declaração contida no Anexo I

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

LOCAL: Os documentos de representação, credenciamento e habilitação constantes do item 3, deverão ser entregues ao Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, localizado no prédio da Justiça Federal sito à Avenida Comendador Antônio Stocco, n. 81, Pq. Joaquim Lopes, CEP 15.800-610.

PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, **no horário das 13h às 19h.**

FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou originais.

No caso dos documentos serem entregues em fotocópia sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa será chamada oportunamente a apresentar os originais à Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental que os autenticará, se for o caso.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, que emitirá parecer conclusivo.

O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado no quadro de aviso localizado no átrio do prédio da Justiça Federal de Catanduva e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Caso ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, será realizado sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua;

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

6. COLETA

Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado acima poderá ser prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes.

A coleta deverá ser realizada nos dias e horários definidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a Subseção Judiciária de Catanduva revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A Subseção Judiciária de Catanduva poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e dos Anexos constantes no item 8.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, localizado no prédio da Justiça Federal sito à Avenida Comendador Antônio Stocco, n. 81, Pq. Joaquim Lopes, CEP 15.800-610, Catanduva/SP, telefone (17) 3531-3613.

A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Justiça Federal de Primeiro Grau e a cooperativa ou associação e seus cooperados ou associados.

8. ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I – Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

Anexo II – Acordo de Cooperação Mútua

ANEXO I DECLARAÇÃO (Condições Habilitatórias)

.....
....., (nome da associação/cooperativa)
inscrita no CNPJ sob o número
com sede no endereço.....
no Estado de, na cidade de
....., neste ato representado pelo(a) Senhor(a)

.....
portador(a) do RG nº

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos findos produzidos e recebidos pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

ANEXO II

TERMOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Acordo de Cooperação Mútua que, entre si, celebram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a, conforme autorização constante do Expediente Administrativo SEI nº

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, com sede na Alameda Rio Claro, 241 – Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.105/0001-78, neste ato representada pelo Juiz Federal Doutor Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em Catanduva, conforme poderes recebidos pela Portaria n. 05000034 – Diretoria do Foro, doravante denominada JUSTIÇA FEDERAL e, de outro lado,, estabelecida na Rua/Av. nº, Bairro, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr (a), (cargo), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, doravante denominada, têm, entre si, acertada a celebração do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, decorrente da decisão de fls., dos autos do Expediente Administrativo nº, sujeitando-se as partes aos ditames da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei nº 11.445/2007 e, Decreto nº 5.940/2006, do módulo 06 da Instrução Normativa CJF nº 06-01, de 22/05/1995, no que couber, do Edital de Habilitação nº 001/2014-NUAR e mediante as Cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** tem por objetivo a instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Catanduva, bem como, coleta e processamento de resíduos sólidos e material descartado pela Administração e Varas Judiciárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Compete à Justiça Federal, acondicionar em sacos plásticos e/ou caixas de papelão os resíduos sólidos e materiais descartados de modo a permitir e facilitar a coleta, o carregamento, a descarga e a separação final na Cooperativa ou Associação dos materiais recicláveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO..... (citar nome da associação/cooperativa)

À(citar nome da associação/cooperativa), caberão as seguintes obrigações

I - quanto à retirada do material disponibilizado:

- a) Receber os materiais da JUSTIÇA FEDERAL, os quais deverão ser recolhidos nos locais indicados na cláusula quarta;
- b) Proceder à reciclagem dos materiais ou destiná-los a quem o faça às suas expensas e com infraestrutura própria;
- c) Obedecer às normas ambientais relativas aos procedimentos de reciclagem, e destinação final dos materiais recebidos.

II - quanto à fragmentação de documentos da administração judiciária:

- a) Proceder, se necessário, a prévia retirada de materiais metálicos (clips, grampos, etc..) eventualmente existente em documentos;
- b) Realizar a fragmentação com preferência sobre quaisquer outras atividades;
- c) Assegurar-se, mediante supervisão de servidor(es) previamente designado(s), que, após o procedimento de fragmentação, tornaram-se inidentificáveis da massa documental quaisquer símbolos indicativos do Poder Judiciário, a exemplo de brasões, armas, etc.;
- d) Atestar o peso auferido na fragmentação da massa documental;
- e) Permitir a qualquer tempo e sempre que for do interesse da JUSTIÇA FEDERAL o acompanhamento de servidor da JUSTIÇA FEDERAL, a fim de que se ateste a reciclagem, destruição ou inutilização adequada da massa documental doada;
- f) Responsabilizar-se pela manutenção do sigilo das informações constantes nos documentos e processos, sob pena de responsabilização civil e penal, na forma da lei.

Parágrafo único. É vedado à (citar nome da associação/cooperativa) promover a subcontratação ou cessão de direitos e obrigações à pessoa ou entidade estranha ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, com vistas à execução do objeto, sem a concordância expressa e escrita da JUSTIÇA FEDERAL.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA COLETA DO MATERIAL

1- A retirada do material disponibilizado pela JUSTIÇA FEDERAL, durante o prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, observará os seguintes critérios:

a) A coleta será realizada no seguinte endereço: Avenida Comendador Antônio Stocco, n. 81, Pq. Joaquim Lopes, CEP 15.800-610, Catanduva/SP, telefone (17) 3531-3613;

b) A Diretoria do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva definirá o período em que o material estará disponível para retirada, sendo que esta coleta, deverá ocorrer no mínimo 1 (uma) vez por semana. Por fim, as datas serão informadas para a associação/cooperativa com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

c) A associação/cooperativa definirá a data e horário para a coleta e fragmentação dentro do período pré-definido pela JUSTIÇA FEDERAL, com base na alínea “b”;

d) Da data e horário definido pela associação/cooperativa, com amparo na alínea “c”, será informada Diretoria do Núcleo de Apoio Regional de Catanduva com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA vigorará por 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso possível, no limite de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias para notificação prévia, por escrito ou, a qualquer tempo, mediante denúncia, em virtude de descumprimento das Cláusulas acordadas.

Parágrafo único. No caso de denúncia, havendo obrigações pendentes, as partes ajustarão condições que assegurem o regular cumprimento dos compromissos já assumidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da JUSTIÇA FEDERAL, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

Parágrafo único. O não cumprimento pela Cooperada da execução do presente Acordo ensejará na aplicação das penalidades cominadas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUSÊNCIA DE REPASSES FINANCEIROS

Não haverá repasse de recursos financeiros em decorrência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA. As partes respondem isoladamente pela mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho das atribuições ora assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS COMUNICAÇÕES

Eventuais correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste Acordo e o assunto específico da correspondência.

As comunicações feitas à JUSTIÇA FEDERAL deverão ser endereçadas à Avenida Comendador Antônio Stocco, n. 81, Pq. Joaquim Lopes – CEP: 15.800-610, Telefone (17) 3531-3613, e-mail: catanduva_adm@trf3.jus.br, com cópia para o e-mail anarodri@trf3.jus.br.

As comunicações feitas à (citar nome da associação/cooperativa) deverão ser endereçadas à Rua/Av.

..... nº ..., Bairro, na cidade de, CEP, Telefone (0XX11)

Fax (0XX...), endereço eletrônico:

Eventuais mudanças de endereços deverão ser comunicadas por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As dúvidas e questões oriundas deste Contrato serão dirimidas no foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, Subseção Judiciária de Catanduva, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Catanduva, de de 2014.

PELA JUSTIÇA FEDERAL PELA (associação/cooperativa)

(Nome)

(Cargo)

Testemunhas:

Nome:
RG nº

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juíza Federal**, em 03/12/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0805227 - Portaria ::

Portaria Nº 0805227, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O **Doutor Fabiano Henrique de Oliveira**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, das Portarias n.º 01/2013 e 25/2013 de escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal referentes aos exercícios de 2013 e 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias da servidora **ELIANE TEREZINHA BALLESTERO, RF 5092, exercício 2014**, previstas anteriormente para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015 (1ª parcela), por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 221/2012, do CFJ), em face da Portaria CORE n.º 1765, publicada aos 21/11/2014, a qual determinou a realização de correição geral ordinária nesta 01ª Vara Federal no período de 19 a 23/01/2015, para constar e consolidar:

EXERCÍCIO DE 2014

1ª Parcela: 16/02/2015 a 26/02/2015

13º: S

ANº: N

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0770835 - Portaria ::

Portaria Nº 0770835, DE 14 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, compensará o dia 09/12/2014 com dias trabalhados no recesso forense 2013/2014, conforme Resolução 173/2011, do Conselho da Justiça Federal e;

CONSIDERANDO que o referido servidor gozará férias no período de 10/12/2014 à 19/12/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RENATO ROCHA SILVA, RF 1218**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo nos referidos períodos.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
JUÍZA FEDERAL
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/12/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0804983 - Portaria ::

Portaria Nº 0804983, DE 03 DE dezembro DE 2014.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Nacional de Remoção 2014,

CONSIDERANDO o disposto no item 8.4 das disposições finais do Edital do Concurso Nacional de Remoção 2014, "o servidor contemplado com a remoção deverá cancelar as férias deferidas pelo órgão de origem, devendo requerer diretamente no órgão de destino nova marcação",

RESOLVE cancelar as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado
7505	EDNEIDE APARECIDA MEDEIROS VACCARI	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 02/12/2014 a 05/12/2014
		EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 04/02/2015 a 13/02/2015
		EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 04/05/2015 a 13/05/2015
		EX AQUIS 2014/2015 3ª Parcela: 26/08/2015 a 04/09/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/12/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0805383 - Portaria ::

Portaria Nº 0805383, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, dois períodos de férias do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570, da maneira que segue:

a) a 2ª parcela referente ao exercício de 2014, de 10.12.2014 a 19.12.2014 (10 dias) para 22.06.2015 a 01.07.2015 (10 dias), e

b) a 1ª parcela referente ao exercício de 2015, de 22.07.2015 a 31.07.2015 (10 dias) para 13.07.2015 a 22.07.2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0799783 - Portaria ::

Portaria Nº 0799783, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 144/14-GJ 3ª Vara, em que o Exmo. Sr. Juiz Federal da 3ª Vara Federal solicita autorização para que o veículo blindado Toyota Hilux SW4, placa EQX-9900, à disposição da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para fins de escolta do citado magistrado, seja conduzido por agente da polícia federal;

CONSIDERANDO a autorização, em caráter provisório, atendeu à solicitação do Ofício nº 117/13-GJ 3ª Vara;

RESOLVE:

I - Autorizar a condução veículo Toyota Hilux SW4, placa EQX 9900, por agentes da polícia federal, componentes da escolta do Magistrado Federal Odilon de Oliveira;

II - Suspender os serviços da equipe de agentes de segurança judiciária, solicitado no Ofício nº 117/13-GL 3ª Vara, até a formação de nova equipe habilitada devidamente aos serviços de escolta do magistrado.

III - O abastecimento do veículo deverá ser feito pelos agentes da polícia federal, componentes da escolta do magistrado, mediante controle da seção de Segurança e Transporte.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 02/12/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0804591 - Aviso Inexigibilidade Licitação ::

Aviso Inexigibilidade Licitação EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 0003300-10.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação do Curso Gestão Positiva de Conflitos. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: L. S. Lannes Consulting Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 14.535,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 02/12/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 03/12/2014, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/12/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789903 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003472-49.2014.4.03.8002

Documento nº 0789903

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO, RF 7411**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (25.11.2014)**. Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0789848 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003474-19.2014.4.03.8002

Documento nº 0789848

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES, RF 7399**, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (25.11.2014)**. Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0763748 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 0763748

À vista da Informação UBAS 0657662 e Informação DSAU 0684981, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF 5968, licença para tratamento de saúde no dia 15 e 22/08/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF. E licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 22/08/2014, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803900 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002202-87.2014.4.03.8002

Documento nº 0803900

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0791653, concedo ao(à) servidor(a) FERNANDA CURCE NASSAR, RF 7365, licença para tratamento de saúde no dia 14/11/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803922 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 0803922

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0791619, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, licença para tratamento de saúde no período de 29/07 a 26/10/2014 (90 dias), nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803965 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002281-66.2014.4.03.8002

Documento nº 0803965

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0791604, concedo ao(à) servidor(a) MILENA INÊS SIVIÉRI PISTORI, RF 5206, licença para tratamento de saúde nos dias 05, 06 e 07/11/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803979 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001605-21.2014.4.03.8002

Documento nº 0803979

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0791586, concedo ao(à) servidor(a) OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, RF 4921, licença para tratamento de saúde no período de 03 a 07/11/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804086 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 0804086

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0804036, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde no dia 28/10/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804218 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001667-61.2014.4.03.8002

Documento nº 0804218

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0804066, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, licença para tratamento de saúde no dia 18/11/2014, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804224 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003291-48.2014.4.03.8002

Documento nº 0804224

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0804060, concedo ao(à) servidor(a) EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA, RF 5186, licença para tratamento de saúde no dia 10/11/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804251 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003106-10.2014.4.03.8002

Documento nº 0804251

À vista da Homologação CPGR-SUBS 0791572, concedo ao(à) servidor(a) RODRIGO SOARES DE MACEDO, RF 6918, licença para tratamento de saúde no período de 29/10 a 27/11/2014, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0804261 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001556-77.2014.4.03.8002

Documento nº 0804261

À vista das Homologações CPGR-SUBS 0756962 e 0804042, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA REGINA MARIANO, RF 6584, licença para tratamento de saúde nos dias 28/10/14 e 10/11/14, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806852 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2014

Processo: 0003389-33.2014.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução de serviços elétricos para instalação do sistema de energia ininterrupta, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos (Grupo Gerador e No-Break). **Recebimento das propostas:** até 19/12/2014, às 10h00, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249. Marinalva Wassouf Candéa de Freitas Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 04/12/2014, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805450 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003538-29.2014.4.03.8002

Documento nº 0805450

Tendo em vista a informação SELG 0796735:

Altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 081/2002-SUPE/SADM, a fim de que o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, se dê da seguinte forma:

- **1.409** (mil, quatrocentos e nove) dias de contribuição (**certidão do INSS**), referente ao período de 17/06/1983 a 30/04/1987, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos

termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- **1.413** (mil, quatrocentos e treze) dias de contribuição (**certidão do órgão**), referente ao período de 17/06/1983 a 30/04/1987, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013 e 323/2014-CJF/STJ.

A presente revisão não altera a concessão de anuênios.

Publique-se.

À SUPE, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/12/2014, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0803828 - Portaria ::

Portaria Nº 0803828, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Ursula Filartiga Henning**, Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Registro Funcional nº 2739, estará em gozo de férias no período de **10 a 19/12/2014**,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **Evanilda de Jesus Gonçalves**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Oficiala de Gabinete do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803893 - Portaria ::

Portaria Nº 0803893, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara **Jedeão de Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, estará em gozo de férias no período de **07 a 24/01/2015**,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Evanilda de Jesus Gonçalves**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803862 - Portaria ::

Portaria Nº 0803862, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais, estará em gozo de férias no período de **07/01/2015 a 24/01/2015**,

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Ações Penais da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande-MS, 03 de dezembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 03/12/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0806453 - Portaria ::

Portaria Nº 0806453, DE 04 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4900, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**;

RESOLVE:

1 - **DESIGNAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional n.º 4764, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande-MS, 04 de dezembro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 04/12/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0806412 - Portaria ::

Portaria Nº 0806412, DE 04 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 36/2014

A Doutora **HELENA FURTADO DA FONSECA**, MM. Juíza Federal Substituta da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, a ausência de escala de plantão judiciário referente ao período posterior ao dia

22.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de **22.11.2014 a 19.12.2014** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
22.11.2014 a 28.11.2014	Luiz Francisco de Lima Milano – RF 7382 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 5200
29.11.2014 a 05.12.2014	Giovana Giroto – RF e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
06.12.2014 a 12.12.2014 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Cristina Aparecida Bruciano Grant e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
13.12.2014 a 19.12.2014	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo – RF 6737 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 1512

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-simile, no telefone **(67) 3521 6365**, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142 8113**, bem como pelo e-mail

PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão **(67) 9142-8113** referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 04/12/2014, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0803213 - Portaria ::

Portaria Nº 0803213, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª

Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0629956, de 28.08.2014, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul que homologou o 1º Concurso de Alteração de Lotação/2014 de servidor (processo SEI nº 0002193-28.2014.4.03.8002);

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul o servidor RODRIGO SOARES DE MACEDO, RF 6918, Técnico Judiciário, a partir do dia **13.12.2014**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803185 - Portaria ::

Portaria Nº 0803185, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 4928, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Criminais), estará em gozo de férias no período de 02.12 a 19.12.2014 (18 dias);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR, RF 7228, para exercer, em substituição à servidora TATIANA MIGUEIS DE SOUSA, RF 4928, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 02.12 a 19.12.2014 (18 dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803203 - Portaria ::

Portaria Nº 0803203, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, Diretor de Secretaria, RF 7391, estará em gozo de férias no período de 09.12 a 20.12.2014 (12 dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, para exercer, em substituição ao servidor **VINICIUS DE ALMEIDA**, o cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, no período de **09.12 a 20.12.2014 (12 dias)**.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações devidas.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0801961 - Portaria ::

Portaria Nº 0801961, DE 02 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, o período de recesso forense de que trata o artigo 62, I, da Lei 5.010/66;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período correspondente ao recesso forense - 20/12/2014 a 06/01/2015 - os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
Das 18h00min de 19/12/2014 às 09h00min de 21/12/2014	Fernanda Zaffalon Analista Judiciário – RF 7404
Das 09h00min de 21/12/2014 às 09h00min de 24/12/2014	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203

Das 09h00min de 24/12/2014 às 09h00min de 26/12/2014	Tatiana Miguéis de Sousa Técnico Judiciário – RF 4928
Das 09h00min de 26/12/2014 às 09h00min de 28/12/2014	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406
Das 09h00min de 28/12/2014 às 09h00min de 31/12/2014	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário - RF 4216
Das 09h00min de 31/12/2014 às 09h00min de 02/01/2015	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203
Das 09h00min de 02/01/2015 às 08h00min de 07/01/2015	Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário – RF 7404

b) Oficiais de Justiça:

Período	Oficial de Justiça
20/12/2014 a 25/12/2014	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
26/12/2014 a 31/12/2014	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
01/01/2015 a 06/01/2015	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195

Art. 2º O plantão presencial durante o período do recesso será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos pelo e-mail “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-simile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-simile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805195 - Portaria ::

Portaria Nº 0805195, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **07.01.2015 a 30.01.2015** os seguintes Servidores:

1. Servidores da Secretaria:

Das 18h00min de 07/01/2015 às 18h00min de 16/01/2015	Vanessa Mara Marchioretto Técnico Judiciário - RF 7411
Das 18h00min de 16/01/2015 às 18h00min de 23/01/2015	Karina Pinto da Silva Técnico Judiciário – RF 7412
Das 18h00min de 23/01/2015 às 18h00min de 30/01/2015	Tatiana Migueis de Sousa Técnico Judiciário – RF 4928

1. Oficiais de Justiça (período de 07/01/2015 a 12/01/2015):

Período	Oficial de Justiça
Das 08h00min de 07/01/2015 às 08h00min de 12/01/2015	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195

Art. 2º. ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº (67) 9142-8132, nesta Subseção Judiciária.

Art. 3º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é plantaocorumba@trf3.jus.br.

Art. 4º. DETERMINAR que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

Jânio Roberto dos Santos

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0805278 - Portaria ::

Portaria Nº 0805278, DE 03 DE dezembro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E :

Art. 1º. DAR CIÊNCIA da escala dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 01/12/2014 a 19/12/2014, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade

de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão	
01/12/2014 (a partir das 18h00min) a 05/12/2014 (até 08h00min)	Dr. Jânio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de 21/10/2014 a 19/12/2014	Plantão local	
05/12/2014 (a partir das 18h00min) a 09/12/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme Portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
09/12/2014 (a partir das 18h00min) a 12/12/2014 (até 08h00min)	Dr. Jânio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de 21/10/2014 a 19/12/2014	Plantão local	
12/12/2014 (a partir das 18h00min) a 15/12/2014 (até 08h00min)	Juiz designado conforme Portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
15/12/2014 (a partir das 18h00min) a 19/12/2014 (até 08h00min)	Dr. Jânio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal de 21/10/2014 a 19/12/2014	Plantão local (atendimento virtual)	

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “plantaocorumba@trf3.jus.br”.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.